PORTARIA DE Nº CM-017, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar cenúncia de irregularidade na FAMBACCORD.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir nos termos do artigo 75 o seguintes do Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia de possíveis irregularidades na Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis – FAMBACCORD, na gestão 86/88, composta pelos seguintes Vereadores:

1) José Milton de Oliveira;
2) Domingos Sávio;
3) Vanilson de Souza Rocha;

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a referida Comissão apresentar o Relatório Final sobre o assunto.

Artigo 3º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 07 de outubro de 1993.

Vereador Adilson Quadros
Presidente da Câmara